

DE ACORDO COM O EDITAL DE ABERTURA 01/2026



QUEIMADOS-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO

PSICÓLOGO

- ▶ Língua portuguesa
- ▶ Legislação Municipal
- ▶ Saúde Pública
- ▶ Conhecimentos Específicos



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



Conteúdo totalmente alinhado ao edital.



Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.



Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.



Questões gabaritadas.



Bônus especiais que otimizam seus estudos.



**Adquira aqui sua
apostila completa**



QUEIMADOS - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO

PSICÓLOGO

EDITAL DE ABERTURA 01/2026

CÓD: OP-076ST-26
7901204402481

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto	7
2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia	8
3. Ortografia: emprego das letras, das palavras e da acentuação gráfica.....	8
4. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação	9
5. Classes de palavras: Pronomes - classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos - emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições - relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas; Conjunções - classificação, relações estabelecidas por conjunções, locuções conjuntivas; Substantivos - classificação e flexões; Adjetivos - classificação e flexões.....	10
6. Termos da oração: identificação e classificação; Processos sintáticos de coordenação e subordinação; Classificação dos períodos e orações.....	18
7. Concordância nominal e verbal	22
8. Regência nominal e verbal.....	25
9. Emprego do acento indicativo de crase	26

Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município de Queimados/RJ	35
2. Lei Municipal nº 1.060, de 22 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas	65

Saúde Pública

1. Sistema único de saúde – sus: princípios, diretrizes, organização, funcionamento e competências.....	89
2. Lei nº 8.080/1990	90
3. Lei nº 8.142/1990	101
4. Organização da atenção à saúde: níveis de Atenção, regionalização, hierarquização e Redes de atenção à saúde; atenção primária à saúde: princípios, organização, territorialização e integração com os demais níveis de atenção	102
5. Políticas de promoção, prevenção e educação em saúde: determinantes e condicionantes do processo saúde-doença ..	104
6. Humanização e acolhimento: princípios da política nacional de humanização e direitos dos usuários dos serviços de saúde	108
7. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, Sanitária, ambiental e saúde do trabalhador; prevenção e controle de doenças e agravos; Notificação compulsória	113
8. Epidemiologia e indicadores de saúde: conceitos básicos; incidência, prevalência, mortalidade, letalidade e principais indicadores de saúde	116
9. Imunização: programa nacional de imunizações – pni e princípios gerais da vacinação	121
10. Biossegurança e controle de infecções: precauções, prevenção de riscos ocupacionais e Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.....	134
11. Segurança do paciente e qualidade da assistência: princípios, prevenção de incidentes e eventos adversos	140

Conhecimentos Específicos

Psicólogo

1. Fundamentos da psicologia: história e principais abordagens da psicologia – psicanálise, behaviorismo, gestalt, humanismo e cognitivismo; Objeto de estudo da psicologia; Métodos de investigação em psicologia.....	151
2. Processos psicológicos básicos: sensação, percepção e atenção; Memória e aprendizagem; Inteligência; Linguagem e pensamento; Emoção e motivação.....	155
3. Psicologia do desenvolvimento: desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento; Desenvolvimento cognitivo (PIAGET); Desenvolvimento psicossocial (ERIKSON); Desenvolvimento moral (KOHLBERG)	159
4. Personalidade: estrutura e dinâmica da personalidade; Teorias da personalidade (FREUD, JUNG, ADLER), Teorias comportamentais e cognitivas, teorias humanistas (ROGERS, MASLOW); Transtornos de personalidade.....	163
5. Psicopatologia: conceito de normalidade e anormalidade; Classificação dos transtornos mentais; Principais transtornos: transtornos de ansiedade, transtornos do humor, transtornos psicóticos, transtornos de personalidade e transtornos do neurodesenvolvimento; Diagnóstico diferencial	167
6. Avaliação psicológica: princípios e fundamentos da avaliação psicológica; Entrevista psicológica; Testes psicológicos: inteligência, personalidade e aptidão; Psicometria (validade, precisão, padronização); Elaboração de laudos, pareceres e relatórios psicológicos; Psicodiagnóstico	171
7. Psicologia clínica: técnicas de intervenção psicológica; Psicoterapia individual e em grupo; Abordagens terapêuticas: psicanalítica, cognitivo-comportamental e humanista; Planejamento e condução do tratamento; Ética na prática clínica	175
8. Psicologia organizacional e do trabalho: recrutamento e seleção de pessoal; Treinamento e desenvolvimento; Avaliação de desempenho; Análise de cargos e funções; Clima e cultura organizacional; Motivação e liderança; Saúde mental no trabalho	179
9. Psicologia educacional: processos de ensino-aprendizagem; Dificuldades e transtornos de aprendizagem: dislexia, tdah, entre outros; Psicologia escolar; Inclusão e educação especial; Orientação educacional e vocacional; Relação professor-aluno	183
10. Psicologia social: relações interpessoais; Grupos e dinâmica de grupo; Atitudes, crenças e valores; Influência social; Comportamento coletivo	187
11. Neuropsicologia e psicomotricidade: bases biológicas do comportamento; Funções cognitivas; Distúrbios neuropsicológicos; Psicomotricidade; Disfunções cerebrais e transtornos associados	191
12. Métodos de pesquisa em psicologia: experimentação; Pesquisa científica: métodos qualitativos e quantitativos; Formulação de hipóteses; Análise e interpretação de dados	195
13. Psicologia da saúde e políticas públicas: atuação do psicólogo no sus; Atenção básica, caps e redes de cuidado; Promoção e prevenção em saúde mental; Políticas públicas de saúde mental	199
14. Ética e legislação profissional: código de ética profissional do psicólogo; LEI Nº 4.119/1962 (Regulamentação da profissão); Resoluções do conselho federal de psicologia (CFP); Sigilo profissional; Responsabilidade técnica	203
15. Psicologia aplicada a contextos específicos: psicologia hospitalar; Psicologia jurídica; Psicologia do trânsito; Psicologia comunitária; Psicologia da propaganda e consumo	209

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

AMOSTRA

VOCABULÁRIO: SENTIDO DENOTATIVO E CONOTATIVO, SINONÍMIA, ANTONÍMIA, HOMONÍMIA, PARONÍMIA E POLISSEMIA

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: *inteligente* <—> *esperto*

Já as palavras **antonimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: *forte* <—> *fraco*

► Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: *cem* (numeral) X *sem* (falta); *conserto* (arrumar) X *concerto* (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

Ex.: *colher* (talher) X *colher* (verbo); *acerto* (substantivo) X *acerto* (verbo).

► Polissemia e monosssemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Ex.: *cabeça* (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas apresentam apenas um significado.

Ex.: *eneágono* (polígono de nove ângulos).

► Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

Ex.: *Está fazendo frio.* / *Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

Ex.: *Você me olha com frieza.* / *Pé da cadeira.*

► Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

Ex.: *Fruta* é hiperônimo de *limão*.

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

Ex.: *Limão* é hipônimo de *fruta*.

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

Ex.: *loiro* – *louro* / *enfarte* – *infarto* / *gatinhar* – *engatinhar*.

► Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

Ex.: *botica* <—> *farmácia* / *franquia* <—> *sinceridade*.

ORTOGRAFIA: EMPREGO DAS LETRAS, DAS PALAVRAS E DA ACENTUAÇÃO GRÁFICA

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste texto serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

► Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

► Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE QUEIMADOS PREÂMBULO

Nós, representantes do povo queimadense, constituídos em Poder Legislativo Organizante, reunidos na Câmara Municipal de Queimados, no pleno exercício das atribuições conferidas pelo Art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil (1) e pelo Art. 342 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (2), sob a proteção de Deus, votamos, aprovamos e promulgamos a seguinte LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - O Município de Queimados, parte integrante da união indissolúvel da República Federativa do Brasil, tem como fundamentos:

- I.a autonomia;
- II.a cidadania;
- III.a dignidade da pessoa humana;
- IV.os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V.o pluralismo político.

Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce, indiretamente, por meio de representantes eleitos, e, diretamente, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica.

Art. 2º - A soberania popular será exercida nos termos da Lei:

- I.pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos;
- II.pelo plebiscito;
- III.pelo referendo;
- IV.pela iniciativa popular no processo legislativo;
- V.pela participação nas decisões do Município;
- VI.pela ação fiscalizadora sobre a administração pública.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais dos cidadãos deste Município e de seus representantes:

- I.construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II.garantir o desenvolvimento local;
- III.contribuir para o desenvolvimento regional e nacional;
- IV.erradicar a pobreza e a marginalização;
- V.reduzir as desigualdades sociais;

(Supressão feita pela Emenda 08/03, de 27 de novembro de 2003.)

VI.promover o bem de todos, zelando pela ausência de preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º - Os direitos e deveres individuais e coletivos, na forma prevista na Constituição Federal, integram esta Lei Orgânica (Anexo I) e devem ser afixados em todas as repartições públicas do Município, nas escolas, nos hospitais, ou em qualquer local de acesso público, para que todos possam, permanentemente, tomar ciência, exigir o seu cumprimento por parte das autoridades e cumprir, por sua parte, o que cabe a cada cidadão habitante deste Município ou em que em seu território transite.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 5º - O Município de Queimados, com sede na cidade que lhe dá o nome, tem personalidade jurídica de direito público interno e é dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

Art. 6º - São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 7º - As designações do Município, do Poder Executivo e do Poder Legislativo serão, respectivamente, as de Município de Queimados, Prefeitura Municipal de Queimados e Câmara Municipal de Queimados.

Art. 8º - São símbolos do Município o Brasão, a Bandeira e o Hino, cabendo à Lei regulamentar os seus usos.

Art. 9º - O aniversário do Município é celebrado à 21 de dezembro, dia de sua criação.

Art. 10 - São bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações, que a qualquer título lhe pertençam.

Art. 11 - O Território do Município não poderá ser dividido em Distritos.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 12 - Compete ao Município:

- I.legislar sobre assuntos de interesse local;
- II.instituir e arrecadar os tributos municipais, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- III.planejar, fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;
- IV.dispor sobre:
 - a)plano plurianual de governo, plano diretor e planos locais e setoriais de desenvolvimento municipal;
 - b)lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual, plano plurianual de investimentos, operações de crédito e dívida pública municipal;



AMOSTRA

c) organização, administração e execução de serviços públicos municipais;

d) instituição do quadro, planos de carreira e regime jurídico único dos Servidores Públicos Municipais;

e) administração, utilização e alienação dos bens públicos municipais;

f) concessão de isenções, anistias fiscais e remissão de dívidas e créditos tributários;

g) concessão de incentivos às atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, agropecuárias, artesanais, culturais, artísticas, de pesquisa científica e atividades congêneres;

h) uso, parcelamento e ocupação do solo em território municipal, especialmente o de sua zona urbana;

i) normas de edificação, de loteamento, de arruamento, de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do território municipal, observadas as diretrizes da legislação federal, garantida a reserva de áreas destinadas a zonas verdes, zonas de produção agropecuária e logradouros públicos;

j) registro, guarda, captura e vacinação de animais, com a finalidade precípua de controlar e erradicar moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

k) depósito e venda de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão à Legislação Municipal;

l) criação e comercialização de animais em ambientes domiciliares;

m) utilização dos bens públicos de uso comum.

V. organizar e prestar, diretamente, ou sob o regime de concessão ou permissão os serviços públicos locais, entre outros, o de transporte coletivo;

VI. regular, executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

a) os serviços de carros de aluguel;

b) os serviços funerários e os cemitérios;

c) os serviços de iluminação pública;

d) os serviços de mercados, feiras e matadouros públicos;

e) os serviços de limpeza pública, coleta domiciliar, remoção de resíduos sólidos e destinação final do lixo;

f) os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

g) os serviços de transporte escolar por meio de qualquer veículo;

h) afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao Poder de Polícia Municipal.

VII. estabelecer, fixar e sinalizar:

a) as vias urbanas e as estradas municipais;

b) as zonas de silêncio, de trânsito e tráfego em condições especiais;

c) os pontos de parada obrigatória de veículos de transporte coletivo;

d) os locais de estacionamento público de taxi e demais veículos;

e) os locais de carga e descarga de mercadorias, fixando a tonelagem máxima dos veículos que circulam nas vias municipais.

VIII. ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, comércio eventual ou ambulante e outros, observada a Legislação pertinente;

IX. organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do Poder de Polícia Municipal;

X. conceder e cancelar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, de comércio eventual ou ambulante e outros, bem como a licença para a realização de jogos, espetáculos, atividades culturais, e divertimentos públicos, observada a legislação pertinente;

(Redação dada pela Emenda nº 17/03, de 26 de novembro de 2003.)

XI. determinar, no exercício do Poder de Polícia Municipal, a lavratura de multas e o fechamento temporário ou definitivo, com a suspensão ou cancelamento da licença, do estabelecimento que descumprir a legislação vigente, prejudicando a saúde, a higiene, a segurança, o sossego público e os bons costumes;

XII. fiscalizar, nos locais de venda, peso, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

XIII. manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado:

a) programas de educação pré-escolar, ensino fundamental e ensino profissionalizante;

b) programas de alimentação ao educando;

c) programas de apoio às práticas desportivas, recreativas e culturais;

d) programas de desenvolvimento urbano nas áreas de habitação, saneamento básico, regularização, canalização e drenagem de águas pluviais, pavimentação, construção, ampliação, conservação e reforma dos prédios públicos municipais;

e) serviços de atendimento à saúde da população;

f) programas de proteção do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico local.

XIV. estimular a participação popular na formulação de políticas públicas e na ação governamental, estabelecendo programas de incentivo e projetos de organização comunitária nos campos social e econômico, bem como cooperativas e mutirões;

(Supressão feita pela Emenda nº 19/03, de 15 de outubro de 2003.)

XV. integrar e participar de entidades que congreguem outros Municípios para a solução de problemas comuns;

XVI. realizar atividades de defesa civil e prevenção de acidentes naturais;

XVII. exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

XVIII. proteger e apoiar, na forma da lei, as entidades reconhecidas legalmente como de Utilidade Pública, inclusive isentando-as de tributos municipais;

XIX. estabelecer e impor penalidades por infração da Legislação Municipal;



SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS

O Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro é mundialmente conhecido por ser um dos maiores, mais complexos e mais completos sistemas de saúde vigentes. Ele abrange procedimentos de baixa complexidade, como aqueles oferecidos pela Atenção Primária à Saúde (APS), e de alta complexidade, como por exemplo, transplante de órgãos. Dessa maneira, garante acesso universal e integral, de forma gratuita para a população. O SUS pode ser definido como o conjunto de ações e de serviços de saúde prestados pela federação, junto de seus estados e municípios.

Até meados dos anos 1980, a concepção de saúde era dada pela “ausência de doença”, contudo, com o fim da Ditadura Militar e com a 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), ampliou-se o conceito de saúde pública no Brasil quando propôs a ideia de uma saúde preventiva, participação da população nas decisões envolvendo a saúde brasileira, descentralização dos serviços e mudanças embasadas no direito universal à saúde.

Com a publicação do relatório das decisões e pautas discutidas na 8ª Conferência Nacional de Saúde, a Constituição Federal de 1988 foi o primeiro documento a oficializar a saúde no meio jurídico brasileiro, determinando, ainda que seja promovida de forma gratuita, universal e de qualidade, para que todos tenham acesso de maneira igualitária. Dessa forma, a saúde passa a ser um direito do cidadão brasileiro e de todo aquele que estiver em território nacional e um dever do Estado.

Fernando Collor de Mello foi responsável pela sanção das leis que promoviam a criação e a organização do SUS.

OBSERVAÇÃO: Recomenda-se a leitura na íntegra da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, ambas da Constituição Federal

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990: Também conhecida como Lei Orgânica da Saúde, traz em seu texto original: “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

Em referência a essa lei, os objetivos do SUS consistem em identificar fatores determinantes da saúde, formular políticas destinadas a promover nos âmbitos econômico e social, condições para pleno exercício da saúde e aplicar ações assistenciais de proteção, promoção e recuperação com enfoque em atividades preventivas.

Além disso, determina atribuições do SUS voltadas para a vigilância sanitária e epidemiológica, participação ativa em estratégias em saneamento básico e o desenvolvimento técnico-científico, com o intuito de ampliar as atribuições sob responsabilidade dos órgãos gestores do SUS, como o Ministério da Saúde e secretarias estaduais e municipais de saúde.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990: É o resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde. Traz em seu texto original o objetivo: “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências inter-governamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”.

A partir da criação dessa lei, foram criados também os Conselhos e as Conferências de Saúde, que são de extrema importância para o controle social do SUS. Os Conselhos de Saúde foram constituídos a fim de fiscalizar, formular e promover ações deliberativas acerca das políticas de saúde.

Em seu texto, traz que a Conferência de Saúde é um espaço voltado para discussões sobre as políticas de saúde em todas as esferas governamentais, acontecendo de maneira ordinária a cada 4 anos em formato de fórum de discussão a fim de avaliar e propor mudanças e novas políticas de saúde. Dentre as conferências nacionais, a mais importante que já aconteceu até os dias atuais foi a 8ª Conferência Nacional de Saúde de 1986, que ficou conhecida como o pontapé inicial para a inclusão da saúde no âmbito legislativo do país.

Por fim, determina que a representação dos usuários do SUS dentro desses conselhos e conferências deve ser paritária em relação aos demais segmentos, em outras palavras, 50% dos representantes devem ser usuários do SUS.

Princípios do SUS

Para que o SUS tenha a mesma forma de organização e a mesma doutrina em todo o território nacional, fica definido pela Constituição Federal um conjunto de elementos doutrinários e organizacionais.

► Princípios Doutrinários do SUS

Universalização: Cabe ao Estado assegurar a saúde como um direito de todas as pessoas, garantindo o acesso a todos os serviços do SUS sem distinção de sexo, raça ou qualquer outra característica pessoal ou social.

Equidade: Faz-se necessário a fim de diminuir desigualdades, visto que, todas as pessoas têm o mesmo direito aos serviços oferecidos pelo SUS, mas possuem necessidades distintas, ou seja, investir onde existe a maior carência de investimentos.



AMOSTRA

Integralidade: Visa tratar as pessoas em um todo, atendendo todas as necessidades de cada indivíduo, de modo a integrar ações de promoção de saúde, prevenção e tratamento de doenças. Ou seja, o sistema de saúde deve estar preparado para acolher o usuário, ouvi-lo e entendê-lo como parte de um contexto social e, assim, identificar suas carências e buscar formas de supri-las.

► **Princípios Organizativos:**

Regionalização e Hierarquização: Define que os serviços promovidos pelo SUS devem ser organizados em níveis crescentes de complexidade, abrangendo os critérios epidemiológicos, geográficos e baseados na população a ser atendida.

A hierarquização prevê a divisão de níveis de atenção (primário, secundário e terciário) a fim de distribuir o atendimento de acordo com a necessidade real do paciente para o setor especializado naquilo que ele precisa.

Enquanto isso, a regionalização dispõe da necessidade de não somente dividir os serviços de saúde, mas também sistematizá-los de maneira eficiente, evitando que dois setores fiquem responsáveis pelo mesmo serviço e, conseqüentemente, poupar que recursos materiais, financeiros e humanos sejam gastos desnecessariamente.

▪ **Descentralização:** A redistribuição do poder ligado às decisões, aos recursos, com o intuito de aproximar a tomada de decisão ao fato, pois entende-se que, dessa maneira, haverá mais chance de acerto. Graças a descentralização, tem-se a tendência da municipalização das decisões a respeito dos serviços de saúde.

▪ **Participação dos cidadãos:** Há a necessidade, embasada a partir das Leis Orgânicas, da participação da população nas decisões relacionadas à administração pública do SUS por meio dos Conselhos de Saúde, sejam eles nacionais, estaduais ou municipais. Além disso, com a ampliação do acesso à internet, foi possível aumentar o debate sobre assuntos importantes para a saúde através de consultas e audiências públicas.

LEI Nº 8.080/1990

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.864, de 2013)

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

**TÍTULO II
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;

III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;



AMOSTRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA: HISTÓRIA E PRINCIPAIS ABORDAGENS DA PSICOLOGIA – PSICANÁLISE, BEHAVIORISMO, GESTALT, HUMANISMO E COGNITIVISMO; OBJETO DE ESTUDO DA PSICOLOGIA; MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM PSICOLOGIA

CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DO CAMPO PSICOLÓGICO

► Da reflexão sobre a vida mental à investigação sistemática

A Psicologia constituiu-se como campo científico ao transformar questões antigas sobre percepção, emoção, pensamento, vontade e comportamento em problemas investigáveis por métodos sistemáticos. Essa transformação não ocorreu de forma linear. Diferentes tradições passaram a delimitar objetos distintos: algumas concentraram-se em comportamentos observáveis e relações entre ação e ambiente; outras privilegiaram processos mentais, organização da experiência, conflitos internos, significados atribuídos à existência ou participação da cultura na formação das funções psicológicas. A pluralidade de abordagens decorre, em grande parte, da complexidade do próprio objeto psicológico. Um comportamento escolar simples, como permanecer em silêncio durante uma atividade, pode envolver atenção, medo de errar, adesão a uma norma coletiva, compreensão da tarefa, relação com o professor e expectativas construídas em experiências anteriores. Nenhuma descrição isolada esgota esse fenômeno.

Objetos, métodos e diferentes níveis de explicação

As abordagens psicológicas distinguem-se pelo tipo de pergunta que formulam e pelo nível em que situam a explicação. Uma leitura centrada na aprendizagem pode investigar condições ambientais que aumentam ou reduzem determinada resposta. Uma perspectiva cognitiva pode examinar como o estudante organiza informações, seleciona pistas relevantes e constrói representações. Uma compreensão dinâmica pode explorar conflitos, desejos e formas de proteção psíquica. Uma orientação humanista pode enfatizar experiência subjetiva, autonomia e sentido pessoal. Já uma perspectiva histórico-cultural destaca que linguagem, instrumentos simbólicos e relações sociais participam da constituição das funções psicológicas. Essas diferenças não significam que todos os modelos sejam intercambiáveis. Cada um possui conceitos próprios, perguntas mais adequadas e limites de aplicação. A comparação abaixo evidencia como o foco adotado altera a leitura de um mesmo fenômeno educacional.

Abordagem	Foco de análise	Forma de explicar comportamento ou experiência	Implicação educacional
Comportamental	Relações entre ações e condições ambientais	Mudanças de comportamento conforme consequências e antecedentes	Organização de contingências e observação de respostas
Cognitiva	Processamento, representação e solução de problemas	Operações mentais que orientam compreensão e decisão	Planejamento de tarefas compatíveis com modos de pensar
Humanista	Experiência subjetiva e desenvolvimento pessoal	Sentidos, necessidades e busca de autonomia	Relação educativa acolhedora e participação do estudante
Histórico-cultural	Mediação social, linguagem e atividade	Formação das funções psicológicas nas relações e práticas culturais	Aprendizagem mediada por interação e instrumentos simbólicos

A tabela mostra que a escolha de uma abordagem modifica tanto o que se observa quanto o tipo de intervenção considerado pertinente. Em contexto educacional, uma análise responsável pode dialogar com diferentes contribuições sem produzir uma mistura conceitual indiferenciada. O essencial é manter coerência entre pergunta, conceitos utilizados e forma de interpretar os dados.



AMOSTRA

► **Transformações da Psicologia Escolar e Educacional**

A atuação psicológica vinculada à educação passou por mudanças importantes. Em modelos mais antigos, dificuldades escolares eram frequentemente localizadas apenas no estudante, como se baixo rendimento, indisciplina ou desatenção fossem propriedades individuais independentes das condições de ensino. A ampliação do campo permitiu compreender que escolarização envolve currículo, organização institucional, expectativas docentes, relações entre pares, condições familiares, desigualdades sociais e formas de participação. O foco deslocou-se da simples classificação de indivíduos para a análise dos processos que produzem facilidades ou barreiras à aprendizagem. Isso não elimina a atenção às singularidades. Ao contrário, permite situá-las em uma rede de relações. Uma criança que evita ler em voz alta, por exemplo, pode apresentar uma dificuldade específica, mas também pode estar reagindo a experiências repetidas de exposição pública ou a tarefas pouco graduadas.

Da queixa individual à compreensão institucional

A Psicologia Escolar e Educacional contemporânea pode atuar sobre demandas individuais, grupais e institucionais. Diante de uma queixa, interessa compreender como ela surgiu, quem a formulou, em quais situações se manifesta, que respostas já foram tentadas e como a organização escolar participa do problema. A intervenção pode envolver observação de rotinas, diálogo com professores, compreensão das relações de turma, escuta da família e construção de condições de aprendizagem mais favoráveis. Essa ampliação evita atribuir automaticamente ao estudante a causa de uma dificuldade cuja manutenção pode depender de fatores coletivos. Também fortalece ações preventivas, pois a escola deixa de procurar ajuda apenas quando uma situação se torna grave e passa a considerar clima escolar, inclusão, convivência e desenvolvimento como objetos permanentes de cuidado psicológico.

PROCESSOS PSICOLÓGICOS E ORGANIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA► **Percepção, atenção e memória em atividade**

Os processos psicológicos básicos funcionam de maneira articulada. Perceber não significa receber passivamente estímulos do ambiente; envolve selecionar, organizar e interpretar informações a partir da experiência prévia e do contexto. A atenção regula quais elementos recebem prioridade em determinado momento, podendo ser orientada por características do ambiente, metas pessoais ou relevância afetiva. A memória, por sua vez, permite registrar, manter e recuperar informações, mas não opera como arquivo invariável. Recordar envolve reconstrução, organização de significados e relação com conhecimentos já disponíveis. Em situação escolar, esses processos aparecem juntos quando um estudante acompanha uma explicação, identifica o que é central, relaciona o conteúdo a experiências anteriores e o utiliza para resolver uma nova tarefa. Dificuldades em qualquer etapa podem ter origens diversas, razão pela qual uma observação isolada raramente permite conclusões definitivas.

Atenção como regulação e não como traço fixo

A atenção varia conforme duração da tarefa, interesse, clareza das instruções, presença de distrações, estado emocional e capacidade de regular a própria atividade. Classificar alguém como “desatento” sem considerar essas condições transforma um processo dinâmico em rótulo. Uma criança pode sustentar atenção por longo período em atividade significativa e dispersar-se rapidamente diante de uma tarefa excessivamente difícil ou pouco compreendida. A análise psicológica busca padrões: quando a dificuldade ocorre, em quais ambientes, com quais tipos de atividade, que apoios favorecem melhora e se há prejuízos persistentes em diferentes contextos. O exemplo de uma criança que passa a falar consigo mesma em voz baixa para organizar uma tarefa mostra a articulação entre linguagem e atenção. A fala pode funcionar como recurso regulador, ajudando a manter a sequência de ações e a controlar impulsos concorrentes.

► **Emoção, motivação e linguagem**

Emoção e motivação influenciam a direção e a intensidade da atividade. Emoções sinalizam relevância, mobilizam respostas corporais e participam da interpretação de situações. A motivação envolve razões, expectativas, interesses e condições que sustentam a ação. No ambiente educacional, interesse não é uma característica estática do estudante: pode aumentar quando há compreensão de propósito, possibilidade de participação, percepção de competência e vínculo com o grupo. Também pode diminuir diante de experiências repetidas de fracasso, humilhação ou ausência de sentido. A linguagem atravessa esses processos porque permite comunicar estados internos, negociar significados, planejar ações e compartilhar conhecimentos. Aprender palavras e sistemas simbólicos modifica a própria organização do pensamento, ampliando formas de comparação, categorização e autorregulação.

Integração entre cognição e afetividade

Cognição e afetividade não formam compartimentos independentes. Uma situação percebida como ameaçadora pode estreitar o foco atencional; uma experiência de pertencimento pode favorecer exploração e participação; expectativas de incapacidade podem reduzir persistência mesmo quando a tarefa é realizável. Ao mesmo tempo, compreender melhor uma situação pode alterar a resposta emocional a ela. No trabalho educacional, essa integração exige evitar duas reduções: explicar toda dificuldade apenas por “falta de vontade” ou atribuir qualquer oscilação de desempenho a um estado emocional. A interpretação deve considerar dados situacionais e história do sujeito. Uma atividade coletiva em que cada estudante assume função compreensível, recebe retorno respeitoso e acompanha o progresso do grupo pode aumentar engajamento justamente porque combina organização cognitiva, segurança relacional e significado social.

A articulação dos processos pode ser visualizada por dimensões que se influenciam mutuamente. A tabela organiza exemplos cotidianos sem tratá-los como fronteiras rígidas.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

